



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POÇO REDONDO

Natureza do feito: Procedimento Comum

Número do processo: 201986000690

Requerente: ALMIR VITAL DA SILVA

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019, às 11:00 horas, no Fórum Desembargador José Nolasco de Carvalho, onde presente se achava o Chefe de Secretaria, ora conciliador, *Yuri Rodrigo de Souza Aragão*, que esta subscreeve, declarada aberta a audiência e apregoadas as partes e respectivos advogados ao pregão responderam: Presente a parte requerente, Sr. Almir Vital da Silva, acompanhado de seu advogado, Bel. José Jeovany da Silva, OAB/AL; Presente a parte requerida, Srg. Líder, através do preposto, Sr. Maria José dos Santos Conceição, acompanhada de advogado, Bel. Elysson do Amor Barros, OAB/SE 12039, juntando aos autos carta de preposição. Aberta a audiência, de início, foi tentada a conciliação entre as partes, restando infrutífera. Após, o advogado da parte requerida postulou pelo depoimento pessoal da parte autora. Ato contínuo, pelo Conciliador foi dito: Fixo o prazo de 15 (quinze) dias a parte requerida para apresentar contestação. Em seguida, no mesmo prazo, dê-se vistas a parte requerente para se manifestar acerca da eventual contestação. Após, transcorrido o prazo supra e, havendo ou não contestação, façam os autos conclusos. Nada mais havendo a tratar, eu, o conciliador, encerro o presente termo.

Yuri Rodrigo de Souza Aragão

Conciliador

Parte Requerente: X *almir vital da Silva*

Advogado da parte Requerente: *Yuri* OAB/SE 8893-A

Preposto da parte Requerida: *Maria José dos Santos Conceição*

Advogado da parte Requerida: *Elysson do Amor Barros* OAB-12039